

## LUTO E RESISTÊNCIA: COMPREENDENDO O LUTO MATERNO NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA POLICIAL RELACIONADO AO RACISMO NO BRASIL

### MOURNING AND RESISTANCE: UNDERSTANDING MATERNAL MOURNING IN THE CONTEXT OF POLICE VIOLENCE RELATED TO RACISM IN BRAZIL

**Resumo:** O artigo aborda o luto de mães que perderam filhos devido à violência policial relacionada ao racismo no Brasil. Explora o processo de luto, suas fases, as especificidades do luto materno e os desafios enfrentados nesses tipos de mortes, além de analisar a relação entre violência policial e racismo estrutural. A pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico, utilizando descritores em bases nacionais, com recorte temporal. No total, 18 artigos foram selecionados a partir da análise de publicações nas bases Google Acadêmico e LILACS, entre os anos de 2019 a 2024. Os critérios de inclusão envolveram relevância temática, idioma português e pertinência à pergunta de pesquisa. Os descritores utilizados foram: “luto complicado”, “luto materno” e “luto de mães negras”. A partir dos resultados, é possível afirmar que essas mães enfrentam um luto intenso e prolongado, agravado pela discriminação social e pela deslegitimação da dor. Algumas mães optam por transformar esse luto em luta por justiça e resistência para manter a memória de seus filhos. Espera-se que este estudo contribua para ampliar a compreensão sobre o tema.

Karolinn Brighida A. da Silva<sup>1</sup>

Alessandra Pires Barreto<sup>2</sup>

1 Graduada em Psicologia pela INTEGRA - Faculdades Integradas da América do Sul. Contato: karolinnabrigida.psi@gmail.com.

2 Graduada em Psicologia pelas Faculdades IESGO. Pós-graduada em Gestalt-Terapia pelo Instituto de Treinamento e Pesquisa em Gestalt-terapia de Goiânia.

**Palavras-chave:** Luto materno. Violência Policial. Racismo Estrutural.

**Abstract:** The article addresses the grief experienced by mothers who lost their children due to police violence related to racism in Brazil. It explores the grieving process, its stages, the specificities of maternal grief, and the challenges faced in these types of deaths, as well as analyzes the relationship between police violence and structural racism. The research was conducted through a bibliographic review, using descriptors in national databases within a defined time frame. A total of 18 articles were selected from the analysis of publications in the Google Scholar and LILACS databases, between the years 2019 and 2024. The inclusion criteria involved thematic relevance, Portuguese language, and pertinence to the research question. The descriptors used were: "complicated grief", "maternal grief", and "grief of Black mothers". Based on the results, it is possible to state that these mothers experience intense and prolonged grief, exacerbated by social discrimination and the delegitimization of their pain. Some mothers choose to transform this grief into a fight for justice and resistance to preserve the memory of their children. It is hoped that this study will contribute to broadening the understanding of the topic.

**Keywords:** Maternal Mourning. Police Violence. Structural Racism.

## INTRODUÇÃO

Mais uma mãe revoltada, uma pergunta sem resposta  
Como o policial não viu o seu uniforme da escola?  
Vinícius é atingido com a mochila nas costas  
No século XXI, a cada 23 minutos morre um jovem negro  
E você é negro que nem eu, pretinho, ó (ADL *et al.*, 2018)

A música Favela Vive 3 destaca a alarmante realidade das mortes por violência policial no Brasil. Desde 2013, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública monitora essas mortes, em um período de dez anos (2013-2023), o número de vítimas aumentou 188,9%. Em 2023, foram registradas 6.393 mortes, representando uma média de dezessete vítimas por dia, mostrando o crescimento significativo da violência policial no país (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Segundo o anuário brasileiro de segurança pública, o Amapá tem o maior número de ocorrências, com 23,6 por 100 mil habitantes. Segue-se, Bahia com 12 mortes por 100 mil habitantes, Sergipe com 10,4 por 100 mil habitantes, Goiás com 7,2 por 100 mil habitantes e em quinto lugar o Pará com 6,5 por 100 mil habitantes (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

No que diz respeito ao perfil das vítimas, a maioria das vítimas são homens, com 99,3% dos casos. Se a taxa média

nacional foi de 3,2 mortes por 100 mil em 2023, entre homens chegou a 6,2 por 100 mil (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024). A taxa de mortalidade por faixa etária evidencia que o grupo de 18 a 24 anos tem uma taxa de mortalidade três vezes superior à média nacional, alcançando 9,8 mortes por 100 mil habitantes. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

O marcador de cor foi relevante nas diferenças de mortalidade por intervenções policiais em 2023. A taxa foi de 0,9 por 100 mil pessoas brancas, 3,5 para negras, 0,7 para indígenas e 0,6 para amarelas, revelando que a mortalidade de negros foi 289% maior que a de brancos. O risco relativo de um negro falecer em intervenção policial é 3,8 vezes maior (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Esses dados revelam uma realidade preocupante que ultrapassa as estatísticas e destaca uma questão fundamental: a violência policial não afeta somente os indivíduos envolvidos, mas também gera um impacto nas pessoas próximas das vítimas. O sofrimento dessas pessoas pode ser intensificado pela natureza abrupta e violenta das mortes, o que pode dificultar o processo de luto (Rigonatti, 2019).

Consoante a Rigonatti (2019), mortes violentas como assassinato e homicídio

culposos possibilitam formas mais traumáticas de luto. Quando há uma pequena ou, até mesmo, nenhuma chance de se preparar para a perda, o luto pode ser intensificado pela raiva, culpa, ansiedade, entre outras emoções.

Sendo assim, como é o processo de luto da mãe que perdeu um filho por violência policial relacionada ao racismo? Para tentar explicar as problemáticas relatadas nesse estudo, foi estabelecida a hipótese de que, as mães que perdem um filho por violência policial relacionada ao racismo vivenciam um luto mais intenso, prolongado e complexo do que as mães que enfrentam perdas por outras causas de morte, devido à natureza abrupta e traumática, à ausência de previsibilidade na perda, e ao sentimento de injustiça social.

Esse processo de luto pode dificultar a aceitação da perda, impactar as relações familiares e a percepção de segurança social. A falta de responsabilização do Estado reforça o sentimento de abandono e negligência pelas instituições que deveriam garantir justiça e segurança.

O presente trabalho tem como objetivo geral realizar uma busca na literatura para compreender a temática mencionada acima, as particularidades no luto materno em caso de violência policial relacionada ao racismo. E como objetivos específicos, identificar a diferença entre luto de perdas repentinas e

esperadas, compreender a relação do fenômeno da violência policial e o racismo, e promover reflexão sobre as consequências da violência policial.

A crescente mortalidade por intervenções policiais e as disparidades raciais destacam a importância de compreender como essas mães enfrentam a perda de seus filhos. Este trabalho busca contribuir para as pesquisas sobre o tema, colaborar com a sociedade e fomentar a criação de políticas públicas mais eficazes.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### Processos e tipos de luto

De acordo com Freud (1915 *apud* Cavalcanti *et al.*, 2013), o luto é a perda de uma conexão significativa com um objeto. Embora associado à morte, também envolve perdas reais e simbólicas ao longo do desenvolvimento. O luto é um processo inevitável de elaboração de uma perda, pelo qual todos passam (Basso; Wainer, 2011). Segundo Parkes (2009 *apud* Rigonatti, 2019), todos os lutos são traumáticos, mas algumas perdas, como homicídios, podem ser mais traumáticas por serem causadas pela ação humana.

Nesse contexto, é importante ressaltar que o luto não ocorre de forma homogênea,

sendo experienciado em diferentes fases ao longo do tempo. O indivíduo que está vivenciando o luto passará por fases durante esse processo. Vários autores abordam sobre essas fases, sendo os mais citados: Kubler-Ross (2011), Barbosa (2010) e John Bowlby (1990).

Kluber-Ross (2011) define cinco fases para o luto: negação, raiva, barganha, depressão e aceitação. Na fase da negação, o sujeito não aceita a perda. Na fase da raiva, expressa sentimentos de revolta e ressentimento. Na barganha, tenta negociar com uma crença superior para mudar a situação. A depressão é uma fase de preparação para a aceitação, onde o indivíduo se recolhe. Por fim, na aceitação, o sujeito entende e aceita a perda (Kluber-Ross, 2011 *apud* Coelho Filho; Lima, 2017).

Barbosa (2010) define três fases: choque/negação, desorganização/desespero e reorganização/recuperação. O choque/negação é um processo de evitamento, enquanto a desorganização/desespero é caracterizada por tristeza, ansiedade e déficit de memória. A reorganização/recuperação é o reajustamento à nova realidade (Barbosa, 2010 *apud* Pereira, 2014).

John Bowlby (1990) descreve quatro fases: entorpecimento, anseio, desorganização e desespero e reorganização. O entorpecimento

dura de horas a uma semana, marcado pelo choque e negação. O anseio é o desejo de recuperar o familiar. A desorganização e desespero envolvem culpa, ansiedade e sensação de abandono. Por fim, a reorganização é quando o indivíduo aceita a saudade e retoma as atividades (Bowlby, 1990 *apud* Basso; Wainer, 2011).

As teorias de Kubler-Ross, Barbosa e Bowlby apresentam perspectivas diferentes sobre o luto, mas todas reconhecem a complexidade desse processo. Apesar das variações, todas concordam que a desorganização emocional e a adaptação à nova realidade são aspectos comuns do luto. Isso demonstra a natureza não linear do processo, em que os indivíduos podem oscilar entre diferentes fases e vivenciar a dor de forma única.

Considerando o impacto emocional e simbólico das perdas, se faz necessário tratar com atenção a questão do luto materno. De acordo com Assis *et al.* (2019), no que se refere ao luto materno, a presença do filho desaparece repentinamente, o que leva a mudanças profundas na vida da mãe, exigindo delas novas formas de ser-no-mundo. Segundo Filho e Lima (2017), a mãe que está de luto precisa se reinventar, buscando um equilíbrio que a ajude a continuar sua vida de maneira autônoma, após a experiência de ser mãe.

Existem dificuldades em assimilar esse luto, pois, culturalmente, é esperado que os filhos velem os pais, como uma ordem cronológica, do mais velho para o mais novo:

Para a mãe, este sentimento é ainda mais complexo, por carregar em si a sensação de que o filho é parte dela e, conseqüentemente, sua morte representaria a perda de um fragmento do seu corpo (Marvila *et al.*, 2016, p. 5).

Freitas (2000) destaca que, ao perder um filho repentinamente, a mãe pode entrar em um estado de irrealidade, esperando que a qualquer momento o filho retorne para casa, o que pode acarretar um luto complicado. O luto materno tem características próprias, pois é ligado ao forte vínculo emocional entre mãe e filho. Como explica Monteiro (2022), esse luto se torna ainda mais intenso porque interrompe bruscamente um papel central na vida da mãe, que organiza não só sua rotina, mas também sua identidade. Ser mãe está relacionado ao cuidado e à proteção, e, por isso, a perda do filho pode trazer sentimento de culpa, mesmo quando ela não tem nenhuma responsabilidade.

A partir dessa compreensão sobre o luto, é relevante abordar sobre o luto complicado. Na literatura é possível encontrar vários termos para nomear o luto complicado, como: luto patológico, atípico, disfuncional, anormal, não resolvido, crônico, entre outros (Mota, 2008).

Não há uma definição única de luto complicado, devido à complexidade de seus aspectos (Almeida; Santos, 2001 *apud* Oliveira, 2012). Alguns acreditam que a intensidade e a duração do luto são determinantes, enquanto outros afirmam que as circunstâncias da morte são decisivas para o luto patológico (Gentile, 2004 *apud* Oliveira, 2012).

Luto patológico é aquele que, mesmo após o período de seis meses a dois anos, tempo considerado pela literatura como satisfatório para a resolução do processo de luto, há persistência dos problemas emocionais, cognitivos e psíquicos (Oliveira, 2012, p. 26).

O luto complicado não evolui como esperado, sobrecarregando o indivíduo e resultando em comportamentos inadequados sem progresso (Almeida; Santos, 2001 *apud* Oliveira, 2012). Pesquisas mostram que pode causar sintomas físicos, como insônia, perda de apetite e dores crônicas, e psicológicos, como ansiedade e depressão, exigindo intervenção especializada (Bueno *et al.*, 2024). Este luto é difícil de definir devido à intensidade e às circunstâncias da morte, especialmente em mortes violentas, que intensificam a dificuldade no luto.

Dentre essas mortes, é importante ressaltar a morte violenta que acabando transformando o luto em uma experiência

complexa.

[...] são consideradas como morte violenta aquelas classificadas na categoria geral de “mortes por causas externas”, conforme a Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde, que incluem todos os acidentes, suicídios e lesões autoinfligidas; homicídios e lesões infligidas intencionalmente por outra pessoa; (Prado; Souza, 1996, p. 157)

A morte violenta é repentina e causa maior dificuldade no luto em comparação com perdas antecipadas. Essas perdas podem impactar de maneira tão profunda que incapacitam o indivíduo de lidar efetivamente com a situação, levando ao desenvolvimento de um luto complicado (Basso; Wainer, 2011). Essas reações afetam a qualidade de vida, diminuindo o rendimento no trabalho, nas atividades diárias e no autocuidado (Souza; Correa, 2009 *apud* Msawa *et al.*, 2022).

Durante o luto, os indivíduos frequentemente perdem o interesse pelas atividades cotidianas, o que pode resultar em perda de prazer em tarefas básicas e isolamento social. Embora não cause dor física, o luto gera desconforto, agitação, ansiedade e incertezas. Sintomas biológicos incluem insônia, perda de apetite e energia, dores físicas, náuseas, prisão de ventre e a possibilidade de aumento no uso de álcool, psicotrópicos e fumo (Bromberg, 2000;

Marinho *et al.*, 2007; Parkes, 1998 *apud* Msawa *et al.*, 2022).

As ações policiais impactam profundamente comunidades e famílias, gerando sofrimento e um ciclo de dor e desconfiança que dificulta a recuperação emocional e social. Mortes violentas resultantes dessas intervenções transformam o luto em uma experiência complexa, pois quem deveria proteger se tornou o agressor.

### **Da violência policial e o racismo institucional**

Segundo Martins (2017), é publicamente aceito que a força policial do Brasil é caracterizada pelo despreparo e uma abordagem violenta em suas atividades para manter a ordem pública. De acordo com Machado e Noronha (2002 *apud* Barreto, 2022), para a polícia, os moradores de áreas pobres são desprovidos de humanidade e, portanto, sem direitos.

Segundo a literatura, existem tipos de violência policial, sendo elas: uso excessivo da força, ilegalidade de eficiência, castigo ou justiça policial, desrespeito e violência gratuita. O uso excessivo da força ocorre quando a polícia ultrapassa os limites necessários, como continuar a usar a força sem necessidade ou de forma desproporcional ao perigo. A ilegalidade de eficiência refere-se ao

uso ilegal da força para obter melhores resultados, como coerção para confissões ou prisões ilegais. Castigo ou justiça policial é quando a polícia usa a força para punir, como em agressões durante prisões ou até extermínio de suspeitos. O desrespeito envolve violência moral, como ofensas e discriminação, enquanto a violência gratuita é o uso físico da força sem um objetivo claro, como reafirmar a autoridade (Ávila, 2016).

Santos (2012, *apud* Bastos *et al.*, 2022, p. 3) afirma que “há no sistema penal uma preferência pela população negra, sendo as maiores vítimas das ações truculentas dos agentes responsáveis pela segurança pública”, principalmente nas modalidades de violência citadas anteriormente.

Este é um reflexo do pós-abolicionismo, onde o racismo institucional induz, mantém e condiciona as ações do Estado, suas instituições e políticas públicas, estando também presente nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial (Bastos *et al.*, 2022). Jovens negros representam 68% das pessoas abordadas pela polícia nas vias públicas, em contraste com 25% dos brancos. Cerca de 17% das pessoas foram abordadas mais de 10 vezes (Ramos *et al.*, 2022 *apud* Fernandes *et al.*, 2023). Wailsselfizs (2011 *apud* Fernandes *et al.*, 2023, p. 153) afirma que “no Brasil, ser

negro corresponde a pertencer a uma população de risco”.

O racismo produz a estigmatização dos sujeitos negros perante a sociedade, considerando-os potenciais suspeitos. Nesse sentido, a polícia passa a ser um instrumento de violência racial, de controle e extermínio da população negra (Fernandes *et al.*, 2023, p. 153).

### Metodologia

A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, com o objetivo de levantar e analisar criticamente documentos sobre o tema, atualizando e ampliando o conhecimento (Bocato, 2006 *apud* Sousa, 2021). Foram utilizados os seguintes critérios: temático (seleção de artigos relacionados ao tema), linguístico (obras em português), fontes principais (Google Acadêmico e LILACS) e cronológico (artigos de 2019 a 2024).

Foram usados os descritores: luto complicado, luto materno e luto de mães negras. No Google Acadêmico, foram encontrados 150 artigos no total. Para luto complicado, 50 artigos passaram pela leitura exploratória, com 7 selecionados. Para luto materno, 50 artigos foram analisados, com 12 escolhidos. Para luto de mães negras, 50 artigos foram analisados, com 15 selecionados. No LILACS, foram encontrados 145 artigos. Para luto complicado, 12 artigos foram encontrados, todos passaram pela leitura

exploratória, com 2 selecionados. Para luto materno, 132 artigos foram encontrados, 70 passaram pela leitura exploratória, com 5 selecionados. Para luto de mães negras, 1 artigo foi encontrado, passando pela leitura exploratória e sendo selecionado.

No total, 42 artigos foram selecionados para leitura seletiva, e 18 foram escolhidos para compor os resultados e discussões. Vinte e quatro artigos foram excluídos por não responder à pergunta de pesquisa, não estarem em português ou por repetição.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Processo de luto:

Segundo alguns autores, como Morabito e Cremasco (2023), Araújo (2022), Bueno (2024), Souza *et al.* (2023), a população negra do Brasil é uma das maiores vítimas das ações violentas da polícia, evidenciando o racismo estrutural. Essa violência policial não acontece de forma aleatória, ela é direcionada contra jovens negros, pobres e periféricos, reforçando as desigualdades estruturais geradas pelo racismo.

Conforme o Atlas da Violência (2020 *apud* Sobral, 2024), 75% das pessoas mortas pela polícia são negras, já a taxa de pessoas não negras mortas pela polícia foi inferior, 14%, o que significa que, no Brasil, matam-se

mais negros do que não negros.

Sobral (2024) aponta que o principal autor dos disparos contra negros no Brasil é a polícia e Quintela (2021, p. 868) afirma que “esses números, alarmantes, são seguramente defasados em relação à realidade, já que são as próprias polícias que cometem e registram os homicídios, obstruindo o caminho da denúncia”.

As mães que perderam seus filhos em contextos de violência, especialmente a policial, passam por um processo de luto caracterizado por intensidade, prolongamento e complexidade, diferenciando o luto enfrentado por mães em perdas decorrentes de causas naturais (Morabito; Cremasco, 2020; Monteiro, 2022; Lima, 2024; Bueno *et al.*, 2024; Souza, 2020).

Segundo Gomes (2019), essas características de intensidade, prolongamento e complexidade estão ligadas diretamente às violações dos direitos humanos que frequentemente ocorrem em tais situações, ocasionando sofrimento contínuo, como se o tempo estivesse congelado. Essa diferença entre os lutos se deve à natureza abrupta e traumática da morte, à ausência de qualquer possibilidade de preparo emocional e ao sentimento de injustiça social (Morabito; Cresmasco, 2020; Monteiro, 2022; Lima, 2024; Bueno *et al.*, 2024; Souza, 2020).

Ferreira (2020) afirma que a violência policial relacionada ao racismo é sustentada pela necropolítica, que organiza a sociedade sob uma lógica de controle da vida e da morte, validando a destruição de determinados corpos como necessária para a segurança pública. Conforme o número de vítimas da violência pelo braço armado do Estado aumenta, o mesmo ocorre com as famílias em luto e a quantidade de mães violadas (Quintela, 2021).

Segundo Monteiro (2022), como a morte acontece, é tida como um fator importante no processo de luto por ser considerado que ela impacta tanto a intensidade quanto a duração dos sintomas vivenciados. As perdas súbitas e violentas estão frequentemente associadas a condições como Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), sentimentos de culpa e raiva, dificultando a elaboração do luto (ANDERY, 2021).

Esse tipo de morte, a violenta, ocorre de forma súbita, impedindo qualquer forma de antecipar esse luto, que em outros contextos, como morte devido a algum problema de saúde, pode auxiliar no processo de aceitação da perda (Morabito; Cremasco, 2020). Mortes súbitas podem resultar em sintomas como depressão, transtorno de estresse pós-traumático e dificuldades na aceitação da perda, tornando o luto mais complexo

(Monteiro, 2022).

Essa dor, que segundo Morabito e Cremasco (2020) é considerada uma das piores a ser vivida pelo ser humano, também pode ser agravada por fatores como a desumanização da vítima e a criminalização de sua memória. Débora Silva, integrante do Movimento Mães de Maio, afirma o seguinte:

nossos filhos tinham nome e sobrenome, mas quando o Estado os mata, eles passam a ser suspeitos ou são criminalizados. Além de matar nossos filhos, o Estado ainda contamina a população ao colocar uma interrogação na cabeça das pessoas: 'se a polícia matou, alguma coisa tem (Morabito; Cremasco, 2020, p. 469).

Morabito e Cremasco (2020) afirmam que, apesar de ser doloroso o processo de passar pelos rituais fúnebres, esses rituais permitem que o Eu confirme a perda. Nos casos de violência policial, frequentemente esses rituais são negados, agravando o processo de luto, possibilitando o desenvolvimento de estados melancólicos e depressivos. Essa negativa, muitas vezes, acontece porque as famílias não recebem informações sobre onde está o corpo ou porque ele é devolvido em condições que impossibilitam um velório adequado.

Além disso, muitas mães enfrentam o sentimento de culpa, o que ocasiona mais sofrimento, pensando que poderiam ter feito

algo que evitasse a morte do filho, pois, culturalmente, o esperado é que os filhos sepultem os pais, e não o contrário. Com isso, essas mães, frequentemente, vivenciam sentimentos de culpa, raiva e auto-recriminação, por acreditarem que falharam em proteger seus filhos (Assis; Soares, 2019; Rocha; Fonseca, 2019; Souza, 2020).

Mães brancas, ricas e conhecidas recebem uma resposta do Estado quando têm seus filhos assassinados, mas as mães negras e periféricas, frequentemente, enfrentam a deslegitimação de suas dores, sendo tratadas com desconfiança ou criminalizadas, isso se deve ao fato do negro não ser reconhecido como vítima (Ferreira, 2020).

Essa experiência de ser tratada com desconfiança, deslegitimada durante o processo de enlutamento é descrita como um luto sem direitos ou como luto não reconhecido, onde a perda não é validada socialmente, impondo a essas mulheres um luto interrompido, o que pode dificultar ainda mais elaboração desse processo (Andery, 2021; Araújo, 2022).

De acordo com Fernández Pérez (2024), o luto patológico é caracterizado pela prolongação dos sentimentos à perda. O luto pode se tornar patológico quando as respostas emocionais se estendem excessivamente, impedindo o enlutado de encontrar um

fechamento emocional adequado.

O impacto do luto materno ultrapassa a questão emocional, afetando também a saúde física das mães. Estudos revelam que essas vítimas indiretas enfrentam problemas como: hipertensão, doenças cardiovasculares, insônia e distúrbios alimentares (Bueno *et al.*, 2024; Msawa *et al.*, 2022). No que diz respeito à saúde mental dessas mães, elas também enfrentam problemas como: sentimentos de autopunição, ideação suicida e descrições de si mesmas como “*mortas-vivas*” (Calado; Martins, 2022).

Esses sintomas citados acima podem ser classificados como luto patológico, uma condição que não apenas afeta a saúde emocional, mas também a saúde física, como observado por Fernández Pérez (2024), e que é particularmente prevalente em mães que enfrentam perdas violentas e inesperadas.

### **Do luto à luta:**

Algumas mães, ao optarem pela militância, buscam reconstruir sua identidade, criando novos valores e referências. Ao se organizarem em movimentos sociais, elas compartilham suas experiências e formam uma rede de apoio, que possibilita a elaboração do luto. Esse processo também as ajuda a recuperar a autoestima, reafirmar sua existência e marcar seu papel na sociedade

(Quintela, 2021; Calado, 2022; Morabito; Cremasco 2023).

O luto como substantivo, por conta dos assassinatos dos filhos, e como verbo, em virtude do movimento social, fazem parte do cotidiano dessas mulheres, que batalham por justiça e dão apoio para outras que vivenciam situações semelhantes (Calado; Martins, 2022, p. 491).

Para essas mães, manter viva a memória dos filhos é uma forma de resistir à tentativa do Estado de apagá-los por meio da criminalização e desumanização (Sobral, 2024).

A maternidade, para essas mulheres, transforma-se em um símbolo de resistência. As campanhas dessas mães, como as do Movimento Mães de Maio, incluem homenagens constantes às vítimas, denúncias sistemáticas contra a violência policial e o genocídio da população negra (Quintela, 2021).

Esse processo de transformar o luto em luta pode ser compreendido através do conceito de sublimação, que envolve o redirecionamento de uma pulsão de sofrimento e revolta para ações socialmente valorizadas. No caso dessas mães, a dor pela perda de seus filhos é convertida em ativismo político, tornando-se uma forma de resistência e luta (Cruz, 2023).

A organização dessas mães em movimentos sociais tem se mostrado

fundamental, permitindo que o luto se transforme em luta. A participação nesses movimentos cria uma rede de apoio mútuo que não só ajuda a enfrentar a perda, mas também fortalece a luta por justiça e memória. Essas mulheres vão às ruas manter viva a memória de seus filhos, afirmando que aquelas vidas têm valor (Sobral, 2024).

Esses movimentos, como o “Mães em Luto da Zona Leste” e o “Movimento Mães de Maio”, não apenas denunciam a violência policial, mas também se posicionam como guardiãs da memória de suas vítimas, combatendo narrativas que tentam deslegitimar suas histórias. Essa rede oferece para as mães um espaço onde podem compartilhar suas dores e construir juntas estratégias para enfrentar a omissão do Estado (Calado; Martins, 2022).

A partir do luto provocado pela violência de agentes do Estado, surge uma força entre as mães que transforma a dor em ação política e resistência coletiva. Essas mulheres, unidas pelo ultraje e pela perda de seus filhos, criam uma rede nacional de apoio e ativismo contra a letalidade policial nas periferias e favelas brasileiras (Quintela, 2021).

Pelo Brasil e pelo mundo, existem diversos grupos de mobilização dessas mães, um exemplo é o Movimento Mães de Acari,

que surgiu em 1990 após o desaparecimento de onze jovens no Rio de Janeiro. Essas mães são as precursoras na luta contra o extermínio de jovens negros e a violência policial, sofreram ameaças e perseguições, mas inspiraram movimentos semelhantes em todo o país e no mundo (Quintela, 2021; Stanchi, 2019).

O movimento, iniciado por grupos como as “Mães de Acari” na década de 1990, mostra como a luta por justiça se tornou um prolongamento das responsabilidades maternas, interpretadas como atos de amor e compromisso com a memória dos filhos. Mesmo enfrentando ameaças, descaso e ineficiência das autoridades, essas mães perseveraram, denunciando a violência policial e homenageando nominalmente suas vítimas em atos públicos. Para elas, a luta não é apenas por justiça, mas pela reafirmação de suas identidades e pelo cumprimento do papel social de cuidado, mesmo diante das maiores adversidades (Stanchi, 2019).

A campanha dessas mães é composta por eventos frequentes que denunciam o genocídio da população negra e violações de direitos humanos, enquanto buscam legitimar sua mobilização como um ato de amor e resistência (Stanchi, 2019).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O tema do presente artigo é o luto das mães que perderam seus filhos devido à violência policial relacionada ao racismo, teve enfoque em como é o processo de luto dessas mães, se há diferença no luto advindo de outros tipos de morte. Para além do tema central, o artigo explora a relação entre a violência policial e o racismo, analisando como esses fatores impactam emocionalmente as mães e influenciam como elas lidam com a morte de seus filhos.

Os objetivos gerais e específicos foram alcançados, ao identificar as diferenças entre o luto de perdas esperadas e repentinas, compreender a relação do fenômeno da violência policial e o racismo, e as particularidades no luto materno em caso de violência policial relacionada ao racismo.

A hipótese apresentada foi confirmada, afirmando que essas mães vivenciam um luto mais intenso, prolongado e complexo do que as mães que enfrentam perdas por outras causas de morte, devido à natureza abrupta e traumática, à ausência de previsibilidade na perda, e ao sentimento de injustiça social.

Também foi possível responder à pergunta de pesquisa, confirmando a partir dos estudos que o processo de luto dessas mães é mais intenso e prolongado. Essas mães enlutadas não enfrentam apenas a dor da perda, mas também discriminação e falta de

reconhecimento do seu luto pela sociedade.

Durante a pesquisa, houve dificuldade quanto a encontrar materiais na literatura relacionados ao tema específico. Como sugestão, recomenda-se pesquisar em mais bases de dados nacionais para ampliar a busca por materiais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADL *et al.* **Favela Vive 3**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=avbOUVHr0QI>

ANDERY, M. C. R. **Ouvindo as cicatrizes: luto do jovem por morte violenta**. 2021. Disponível em:  
[https://www.lareferencia.info/vufind/Record/B\\_R\\_721ff3bf07b7fc9001b93435bf20d0c6](https://www.lareferencia.info/vufind/Record/B_R_721ff3bf07b7fc9001b93435bf20d0c6)

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364. Disponível em:  
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>

ARAÚJO, V. S. de et al. “Eles vão certos nos nossos filhos”: adoecimentos e resistências de mães de vítimas de ação policial no Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 1327-1336, 2022. Disponível em:  
<https://www.scielo.org/article/csc/2022.v27n4/1327-1336/pt/>

ASSIS, G. A. P. de et al. Falando sobre presenças-ausentes: vivências de sofrimento no luto materno. **Revista do NUFEN**, v. 11, n. 1, p. 39-54, 2019. Disponível em:  
[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2175-25912019000100004&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2175-25912019000100004&script=sci_arttext)

ÁVILA, T. A. P. Violência policial: estratégias de controle pelo Ministério Público.

**EDITORA DEL REY LTDA**. p. 462, 2016. Disponível em:  
[https://www.academia.edu/download/59866147/Livro\\_controle\\_externo\\_versao\\_PDF#page=462](https://www.academia.edu/download/59866147/Livro_controle_externo_versao_PDF#page=462)

BARRETO, C. C. M. Racismo e violência policial em "O avesso da pele, de Jeferson Tenório. **Mosaico**, v. 14, n. 22, 2022.

Disponível em:  
<https://periodicos.fgv.br/mosaico/article/view/85590>

BASSO, L. A.; WAINER, R. Luto e perdas repentinas: contribuições da Terapia Cognitivo-Comportamental. **Revista brasileira de terapias cognitivas**, v. 7, n. 1, p. 35-43, 2011. Disponível em:  
[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1808-56872011000100007&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1808-56872011000100007&script=sci_arttext)

BASTOS, A. L. M. et al. **Racismo e violência policial: uma análise da discriminação racial e sua influência nos casos de violência**. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v. 2, n. 1, 2022. Disponível em:  
<http://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/957>

BUENO, R. T. de O. et al. Vítimas indiretas da violência: um olhar sobre os impactos na saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, p. e12082022, 2024. Disponível em:  
<https://www.scielo.org/article/csc/2024.v29n9/e12082022/>

CALADO, M.; MARTINS, V. Vozes de seus filhos vivos: resistências e ecos das narrativas de mães que perderam seus filhos para o braço armado do Estado. **Revista Extraprensa**, v. 15, n. Especial, p. 487-506, 2022. Disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/194402>

CAVALCANTI, A. K. S. et al. O conceito psicanalítico do luto: uma perspectiva a partir de Freud e Klein. **Psicol. inf.**, p. 87-105, 2013. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/psi-67215>

COELHO FILHO, J. F. DE ARAÚJO LIMA, D. M. Luto parental e construção identitária: compreendendo o processo após a perda do filho. **Psicologia Argumento**, v. 35, n. 88, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/18432>

CRUZ, L. **A importância do conceito de sublimação para a clínica psicanalítica.** 2023. Disponível em: <https://repositorio.faculdefama.edu.br/xmlui/handle/123456789/245>

FERNANDES, N. C. et al. Necropolítica, racismo institucional e abordagem policial: uma reflexão a partir do filme "O ódio que você semeia". **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, v. 6, n. 2, p. 147-155, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/6486>

FERNÁNDEZ PÉREZ, J. A. **Abordagem de luto materno com terapia interpessoal.** 2024. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/272604>

FERREIRA, C. C. **Vozes de uma dor sem nome: necropolítica e maternidade no Brasil.** 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/Fs4pDm66n4dqXfXJrZqQS7R/?lang=pt>

FREITAS, N. K. **Luto materno e psicoterapia breve.** Summus Editorial, 2000.

GOMES, L. B. **O processo de luto e os efeitos do traumático: um estudo psicanalítico**

**sobre trabalhos psíquicos, memória, testemunho e elaboração onírica.** Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-14022020-122157/en.php>

LIMA, M. K. S. **Maternidades interrompidas:** impacto do assassinato de jovens negros (as) na saúde. Disponível em: [https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/tcc\\_milena\\_lima\\_finalizado\\_com\\_assinatura\\_matheus\\_marco\\_magali\\_02\\_8\\_2021.pdf](https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/tcc_milena_lima_finalizado_com_assinatura_matheus_marco_magali_02_8_2021.pdf)

MARTINS, J. G. A. Violência policial no Brasil: reflexões teóricas sobre a força policial como instrumento de repressão burguesa. **Hegemonia**, n. 22, p. 28-28, 2017. Disponível em: <https://revistahegemonia.emnuvens.com.br/hegemonia/article/view/219>

MARVILA, W. S. et al. **A dor por trás do luto materno:** uma investigação acerca dos mecanismos de sobrevivência criados a partir do luto. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Faculdade do Espírito Santo, Vitória, 2016. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/a-dor-por-traz-do-luto-materno.pdf>

MONTEIRO, C. da S. **A perda inesperada de um filho:** singularidades do processo diádico. 2022. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/38388>

MORABITO, J. T.; CREMASCO, M. V. F. O luto materno em situação de violência policial: contribuições psicanalíticas. **Psicologia Revista**, v. 32, n. 2, p. 459-484, 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/psicorevista/article/view/53436>

MOTA, M. M. de A. **O luto em adolescentes**

**pela morte do pai:** risco e prevenção para a saúde mental. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-30032009-103843/en.php>

MSAWA, C. S. et al. Os efeitos do luto no cérebro. **Revista Simbiologias**, v. 14, n. 20, 2022. Disponível em: <https://simbiologias.ibb.unesp.br/index.php/file/article/view/262>

OLIVEIRA, R. X. **O luto patológico:** A Terapia Cognitiva e o Tratamento do Luto Patológico. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-9EHFW6>

PEREIRA, I. C. O. **Avaliação do processo de luto:** na perspectiva do cuidador enlutado. 2014. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/23495>

PRADO, M. L. do; SOUZA, M. de L. de. Epidemiologia da violência: uma aproximação ao problema através da morte violenta na sociedade brasileira contemporânea-o caso de Santa Catarina. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 49, p. 157-164, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/gxyHhmfMQ8wWWkHJgpzMpLL/?lang=pt>

QUINTELA, D. F. O movimento de mães contra a violência policial nas periferias brasileiras. **Sociedade e Estado**, v. 36, p. 867-890, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/rWsqrnVsqbmGV3cdVcdn5Km/>

RIGONATTI, V.; FRANCO, M. H. P. **Luto materno pelo jovem perpetrador:** sobrevivendo à morte violenta do filho. 2020. Disponível em: <https://shre.ink/bCEe>

ROCHA, A. P. C. et al. Dialogando sobre a morte como forma de prevenção do luto mal

elaborado. **Revista Psicologia & Saberes**, v. 8, n. 12, p. 31-50, 2019. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/psicologia/article/view/1054>

SOBRAL, Y. V. da S. **Maternidades negras e os impactos da violência racista:** estudo de caso de Carolina Maria de Jesus, Mirtes Renata e Kathlen Romeu. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/56986/1/TCC%20-%20Yasmim%20Vit%C3%B3ria%20da%20Silva%20Sobral.pdf>

SOUSA, A. S. et al. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>

SOUZA, L. G. et al. Mulheres negras e Necropolítica: como enfrentam a morte de seus filhos?. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 9, n. 3, p. 301-313, 2020. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/3096>

SOUZA, L. A.; TOLEDO, P. L.; DA SILVA, P. F. A cor da dor: violência policial contra jovens negros e a saúde de mães órfãs do Estado. **Estado e Sociedade:** análises sobre desigualdades e políticas públicas, p. 54. Disponível em: [https://www.editoranavegando.com/\\_files/ugd/35e7c6\\_b9cd8b72585f42729da53a85e40ef639.pdf#page=55](https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_b9cd8b72585f42729da53a85e40ef639.pdf#page=55)

STANCHI, M. Mães de Acari: o luto partido pela luta ou dos corpos negros e periféricos inelutáveis. **Dignidade Re-Vista**, v. 4, n. 8, p. 139-149, 2019. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/46292/46292.PDF>